



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Saúde e por meio desde à Bancada Federal do Partido Liberal de Santa Catarina, para que sejam envidados esforços no sentido de promover a inclusão da vacina contra meningite meningocócica do tipo B no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal, gratuito e equitativo à população brasileira.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando o Sistema Único de Saúde (SUS) e determinando a universalidade e integralidade da assistência;

- o Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído pelo Ministério da Saúde, tem como objetivo a prevenção de doenças imunopreveníveis por meio da oferta gratuita de vacinas à população brasileira;

- a meningite meningocócica do tipo B é uma doença grave, de rápida evolução, com alto índice de letalidade e potencial para causar sequelas permanentes nos sobreviventes;

- os casos de meningite B podem evoluir para óbito em menos de 24 horas após o início dos sintomas, o que dificulta intervenções terapêuticas eficazes e reforça a importância da prevenção por meio da vacinação;

- já existe vacina eficaz e segura contra o meningococo do tipo B disponível no mercado, porém ainda restrita ao acesso privado, o que limita sua cobertura principalmente entre populações vulneráveis;

- o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) assegura o direito à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o desenvolvimento saudável e harmonioso; e

- a incorporação da vacina contra meningite B ao calendário do SUS contribuirá significativamente para a redução da mortalidade infantil e juvenil, além de diminuir os custos com internações e tratamentos de alta complexidade,

requer o encaminhamento de Moção ao Ministro da Saúde, Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha, e, por meio deste, à Bancada Federal do Partido Liberal de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Excelência para que sejam envidados esforços no sentido de promover a inclusão da vacina contra meningite meningocócica do tipo B no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal, gratuito e equitativo à população brasileira. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/05/2026, às 14:56.
